Fls: Nº 01

Proc. Nº 011/2023

INDICAÇÃO Nº. 109/2023

IND

"Dispõe sobre A instalação de placas com orientação em Braile nos pontos de ônibus bem como nas rodoviárias para pessoas com deficiência visual".

Senhor Presidente,

Indico ao Chefe do Executivo, para que interceda junto à Secretaria competente, quanto à possibilidade de instalar placas com orientações em Braile nos pontos de ônibus bem como nas rodoviárias para pessoas com deficiência visual.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 13 de Fevereiro de 2023.

Cristiane Lourenço
Vereadora
Cris da Maternal

Câmara Municipal de Barueri
À Secretaria Legislativa para providenciar conforme prática a propositura.
Em 14 / 02 / 2023
Presidente

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura considerando que pessoas com deficiência visual também andam com transporte público muitas vezes sozinhas, não tendo condições de se orientar.

As placas em Braile, contendo informações sobre a localização do ponto, os ônibus que por ali passam com o horário e o destino de cada um, facilitarão as informações para as pessoas com deficiência visual.

05

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

13-FEV-2023 18:09 000146 1/2